

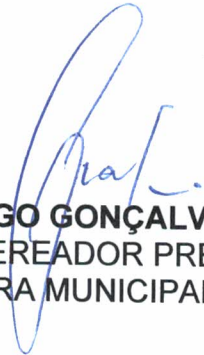
## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 010/2025 - Inexigibilidade nº. 007/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para o agente político desta Câmara Municipal de Araçuaí- MG, cujo tema é : **“NOVA LEI DE LICITAÇÕES- LEI 14.133/21”** .ainda determino que se dê publicação.

**INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, com sede na Rua dos Guajajaras, 410, Sala 905, Centro, CEP: 30180- 912 Belo Horizonte/MG, CNPJ: 28.407.129/0001-38, neste ato representada por, **GILDA IRENE DA SILVA REZENDE** brasileira, casada, empresária, CPF: 780.855.946.68, RG: MG-2.547.422, residente à Rua Varginha, 200, Bairro Residencial Oliveira, Cep: 37.136-090 Alfenas/ MG.

Valor total do contrato: R\$ 2.300,00( Dois mil e trezentos reais)

ARAÇUAÍ/MG, 17 de março de 2025.



**TIAGO GONÇALVES JARDIM**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ